



PORTARIA Nº 164, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Constitui Comissão Especial examinadora, responsável pelo edital e Processo de seleção para banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, de bolsista no município de Rio Pardo de Minas - MG”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de criação banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender.

CONSIDERANDO que o Assistente de alfabetização deverá ser selecionado conforme dispõe na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Portaria do MEC nº 280/2020 e regido pela Resolução FNDE nº 06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Especial Examinadora para verificação, análise e pontuação dos documentos apresentados pelos candidatos no Processo de Seleção de Bolsista para atuar como Assistente de alfabetização no Programa Tempo de Aprender no município de Rio Pardo de Minas - MG, que será composta pelos seguintes servidores: **JOELINA BATISTA DA SILVA ALMEIDA**, Secretária Adjunta de Educação, **LUANA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA**, Assistente da SEMED e **HENRIQUE EDUARDO MARQUES D'ANGELIS**, Procurador do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, 23 de março de 2023.

ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal